



Despacho n.º 32/2020/GAP

Dispõe sobre a distribuição gratuita, por parte do Município da Batalha, de máscaras de proteção individual e cria a plataforma “Batalha ONLife”

1º No Município da Batalha, em colaboração com as empresas de confeção e comércio, as máscaras de proteção individual e outros materiais de proteção serão distribuídos gratuitamente, através da plataforma on-line “Batalha ONLife”, para todas as famílias e a todos os profissionais que se enquadrem nos grupos de risco, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Direção-Geral de Saúde, enquanto durar a pandemia da covid-19.

2º É criada a plataforma on-line “Batalha ONLife”, que tem por principal objetivo a gestão e registo dos apoios municipais em vigor no âmbito da pandemia da covid-19, bem assim para o registo de pedidos dos munícipes e inscrição para ações de voluntariado local.

3º O Município da Batalha recomenda o uso de máscara para proteção à covid-19, a par do cumprimento das demais recomendações de afastamento social emanadas da Direção-Geral de Saúde (DGS), em particular aos designados grupos de risco, conforme orientação n.º 019/2020, de 03.04.2020, da DGS, relativa à utilização de equipamentos de proteção individual por pessoas não profissionais de Saúde.

4º A despesa municipal das medidas de prevenção previstas neste Despacho será coberta pelo Orçamento Municipal, pelas rubricas orçamentais 01/02 02 25 07, 01/06 02 03 05 e 01/06 02 03 05.

5º Este Despacho entra em vigor na data de publicação no portal municipal (www.cm-batalha.pt).

Paços do Concelho da Batalha, 04 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos